COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 61, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Emendas n° 383 e 359 e Mensagens Aditiva n° 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei 135 de 2023.
PROPONENTES: Vereador Xavier/Republicanos e Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL a tramitação**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL a tramitação**

RECEBIDO EM:
19/12/23 às 11:40
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer, as Emendas n° 383 e 359 e Mensagens Aditiva n° 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei 135 de 2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, parágrafo 1º, do Regimento Interno, designei-me para ser o Relator das Emendas n° Emendas n° 383 e 359, Projeto de Lei nº 135, de 2023, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, I do Regimento interno c/c o art. 68, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, tem a incumbência de analisar e exarar parecer à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a suas emendas.

Em analise as emendas n° 383 e 359, de autoria do Vereador Xavier/Republicanos é perceptível que as referidas proposições têm por objetivo tão somente alterações de cunho textual, em ações especificas não alterando valores, programas, ou afetando a execução de ações. Não existindo, portanto, qualquer alteração ao orçamento para o ano exercício de 2024.

Ademais, no que tange as Mensagens Aditivas n° 1, 2 e 3, de Autoria do Poder Executivo Municipal, a proposta visa adequar a proposta orçamentaria em tramitação nesta casa, adequando simetricamente as demais peças orçamentarias vigentes.

Diante de todo o exposto, como relator, pautado nos dispositivos legais, no que tange aos seus aspectos orçamentários e financeiros, entendo que as matérias em análise não encontram impedimentos de ordem orçamentária e financeira à sua tramitação, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** a tramitação das nº Emendas n° 383 e 359 e Mensagens Aditiva n° 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei 135 de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam o voto **FAVORÁVEL** a tramitação das n° Emendas n° 383 e 359 e Mensagens Aditiva n° 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei 135 de 2023.

É o Parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Cascavel, de 19 de dezembro de 2023.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Membro

Policial Madril
Vereador/PODEMOS/Secretario